



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Requerimento de Pesar N.º

Assunto: VOTO DE PESAR à família do Senhor Paulo Antônio Neves pelo seu falecimento.

À Mesa:

Requeiro à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja inserto na Ata dos trabalhos legislativos, respeitosamente,

VOTO DE PESAR

à família do senhor Paulo Antônio Neves pelo seu falecimento ocorrido no dia 05/09/2025.

Cidadão muito querido de todos na cidade, deixa esposa e filhos e netos, a quem prestamos nossas condolências e sinceros sentimentos. Era estimado como empresário, tendo prestado serviços levando alegria para eventos no município e região, sua dedicação como empresário de eventos fez com que se tornasse uma figura respeitada na comunidade de Cruzeiro.

Sua partida constitui em uma grande lacuna na vida daqueles que tiveram a oportunidade de conviver com ele.

Requeiro, finalmente, que cópia da presente propositura seja encaminhada à digna família enlutada, a quem desejamos paz, conforto e coragem neste momento difícil e de muita tristeza, para que tenha conhecimento da manifestação de pesar deste Legislativo Municipal.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, Cruzeiro, 05 de setembro de 2025.

DOUGLAS DUARTE MASULCK

VEREADOR - NOVO



Av. Major Novaes, 499 – Centro-Cruzeiro/SP - CEP 12701-440 - PABX (12) 3141-1010
CNPJ 48.410.344/0001-03-www.cmcruzeiro.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003200390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003200390037003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Douglas Duarte Masulck** em 05/09/2025 14:55

Checksum: **F6850339AD2C3A5CC99FBE67795844804AD8A3D4759A40538DF4B391C0E4CD97**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003200390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.